



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 836.860

NATUREZA: Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Legislativo do Município de Rio Acima, relativas ao exercício de 2009.

Manifestando concordância com a análise técnica de fl. 57/62, em cumprimento à diligência de fl. 56, devolvo os presentes autos ao gabinete do Excelentíssimo Relator.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2015.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador da 2ª CFM
TC 2923-5